Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/03/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 211, DE 2017.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, para que altere o local do ponto de ônibus que se encontra na Rua Gralha Azul, em frente ao numeral 501, bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 03 de março de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

O ponto de ônibus acima especificado encontra-se defronte ao numeral 501 da Rua Gralha Azul, porém a moradora deseja reformar e alterar a entrada de carros de sua residência, sendo assim, havendo possibilidade, se requer a alteração do ponto de ônibus para a esquina da rua. É o que se requer.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA